

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM VIVER - ABBV**

**EDITAL DE CONTRATAÇÃO: N° 41/2024**

**Termo de Fomento: 942551/2023**

**MODALIDADE: PROCESSO SELETIVO**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE MEI E RPA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO PENHA GUERREIRA**

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 13/03/2024 À 27/03/2024.**

**PERÍODO DE ANÁLISE: 28/03/2024 À 01/04/2024.**

**DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 02/04/2024**

**PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 03/04/2024 À 04/04/2024**

**DATA DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO: 05/04/2024.**

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: [comunicacao@abbvoficial.com.br](mailto:comunicacao@abbvoficial.com.br)**

**ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Rua Alferes Bastos, 279, Centro, Laje de Muriaé, das 9h às 16h.**

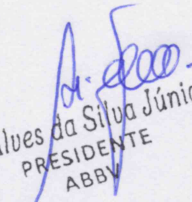
**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: [comunicacao@abbvoficial.com.br](mailto:comunicacao@abbvoficial.com.br)**

**1 – PREÂMBULO.**

Associação Beneficente Bem Viver - ABBV, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 18 de maio de 2006, com sede administrativa na Rua Alferes Bastos, 279, Centro, Laje do Muriaé, RJ, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 08.381.383/0001-05, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo edital com base prevista na Cotação Prévia de Preços processo administrativo nº 304/2023 - modalidade: PROCESSO SELETIVO, do Termo de Fomento **942551/2023**, celebrado com a União, por intermédio Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. O presente edital de Processo Seletivo regida à LEI FEDERAL Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

**2- QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS.**

As vagas disponíveis para Coordenador de Projeto, Supervisor, Instrutor Esportivo (Luta) e Monitor para atender o projeto PENHA GUERREIRA, conforme as especificações, abaixo discriminado:

  
Ari Alves da Silva Júnior  
PRESIDENTE  
ABBV

Cargo	Qualificação	Vagas	Período	Valor Mensal	Valor Total	Carga horária semanal
Instrutor Esportivo (Luta)	Profissional com Ensino Médio Completo, experiência mínima de 2 anos na área de atuação.	2 (duas)	12 meses	R\$ 2.200,00	R\$ 52.800,00	20 horas
Monitor	Profissional com Ensino Médio Completo, experiência de 1 ano na área de atuação.	2 (duas)	12 meses	R\$ 1.500,00	R\$ 36.000,00	20 horas

### 3 - OBJETO.

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais, para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do projeto PENHA GUERREIRA, que atenderão jovens, adultos e idosos do gênero feminino do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento às metas do Termo de Fomento **942551/2023**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

### 4- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento Nº **942551/2023**, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Associação Beneficente Bem Viver, conforme consta no Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanha.

### 5- DOS PRÉ-REQUISITOS.

**5.1. Monitor-** Profissional com Ensino Médio Completo, experiência de no mínimo 1 ano na área de atuação, com disponibilidade para trabalhar 20 horas semanais, fins de semana que forem realizados os eventos, deve morar no município onde o núcleo está localizado

**5.2 Instrutor de Esporte (luta) –** Profissional com Ensino Médio Completo, experiência de no mínimo 2 anos na área de atuação, com curso de especialização na área de atuação, responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades

*Ari Alves da Silva Júnior*  
PRESIDENTE  
ABBV

no núcleo, com disponibilidade para trabalhar 20 horas semanais, fins de semana que forem realizados os eventos, deve morar no município onde o núcleo está localizado.

## **6- DAS OBRIGAÇÕES.**

**6.1 Monitor** - Auxiliar instrutores na execução das aulas, manter o ambiente organizado e pronto para atividades, promover comunicação entre supervisor e monitor.

**6.2 Instrutor de Esporte (luta)** – Desenvolver e conduzir as atividades esportivas com os beneficiados, de acordo com a proposta pedagógica, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados; acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal; responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas.

## **7- DA ANÁLISE CURRICULAR.**

**7.1 - Para o cargo de Instrutor de Esporte será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:**

Curso de especialização nas áreas na modalidade esportiva- 8 pontos;

Experiência profissional no período superior a 1 ano em área esporte, recreação e educação- 0,5 pontos;

Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área esporte, recreação e educação- 0,5 pontos;

Cursos extras nas áreas de gestão, educação e esporte- 0,5 pontos;

Experiência em docência ou gestão nas áreas de educação e esporte e lazer- 0,5 pontos;

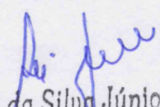
**7.2 - Para o cargo de Monitor, será observado a pontuação abaixo listada:**

Experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação- 8 pontos;

Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na de atuação- 2 pontos;

## **8- ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

**8.1-** O Monitor será contratado pela PJ e precisa morar próximo as localidades que serão coordenadas por eles. Carga horária de 20 horas semanais. Será contratado um profissional para cada uma dessas localidades: Rio de Janeiro (Recreio) e Rio de Janeiro (Gardênia Azul).

  
Ari Alves da Silva Júnior  
PRESIDENTE  
ABBV

**Natureza da Despesa – 33913999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**

**8.2-** O Instrutor de Esporte (luta) será contratado pela RPA e precisa morar próximo as localidades que serão coordenadas por eles. Carga horária de 20 horas semanais. Será contratado um profissional para cada uma dessas localidades: Rio de Janeiro (Recreio) e Rio de Janeiro (Gardênia Azul).

**Natureza da Despesa – 33903699 - Outros serviços (Pessoa Física)**

**9- HABILITAÇÃO.**

Os documentos descritos abaixo deverão ser enviados conforme descrito no item 10.2, respeitando o tipo de cargo pretendido.

**9.1** – Cópia legível Identidade ou CNH;

**9.2** – Cópia legível CPF;

**9.4**– Cópia legível comprovante de residência;

**9.5** — Cópia legível dos certificados de Curso de especialização nas áreas na modalidade esportiva (luta);

**9.6**– Cópia legível de documentos de experiência profissional em área esporte, recreação e/ou educação:

**9.7**– Cópia Legível de cursos complementares na área esporte, recreação e/ou educação;

**9.8** - Cursos extras nas áreas de gestão, educação e/ou esporte;

**9.9**- Experiência em docência ou gestão nas áreas de esporte e lazer e/ou educação;

**9.10**- Comprovante de experiência nas áreas de esporte e lazer e/ou educação;

**9.11** – Currículo atualizado;

**9.12**- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual de Rio de Janeiro (devendo a mesmo ser atualizada a cada 06 meses);

<https://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao/judicial/cadastrarequerente>

**9.13** – Certidão Negativa Judicial Criminal Federal (devendo a mesmo ser atualizada a cada 06 meses); <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/>

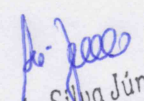
**9.14** – Declaração Negativa de Ocupação de Cargo, Emprego ou Função Pública;

**9.15** – Ficha de Inscrição Anexo I

**9.16** – Declaração de Não Ocupação de Cargo Público, Emprego ou Função Pública Anexo II

**10- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.**

**10.1-** O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as

  
Ari Alves da Silva Júnior  
PRESIDENTE  
ABBV

disposições da LEI FEDERAL N° 8745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações e, pela Lei n° 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto n° 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

**10.2** - Os documentos descritos no item 9 deverão ser enviadas via correio eletrônico, para o endereço eletrônico, para o endereço: [comunicacao@abbvoficial.com.br](mailto:comunicacao@abbvoficial.com.br) ou entregue em envelope fechado na sede do Associação, situada na Rua Alferes Bastos, 279, Centro, Laje de Muriaé-RJ, das 9h às 16h.

**10.3** – Os documentos serão recebidos até o dia 27 de março de 2024 serão avaliadas e o resultado preliminar será apresentado no dia 02 de abril de 2024 através de publicação no site da entidade na internet, <https://abbvoficial.com.br/editais/>. Os participantes terão o prazo de 02 (dois) dias (03/04/2024 à 04/04/2024) para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final e a homologação das propostas recebidas serão apresentadas no dia 05/04/2024 pelo mesmo trâmite de publicidade do resultado preliminar

**10.4**– De acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 7, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

**10.5**- Critério de desempate: o desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

## **11- PRAZO DE CONTRATAÇÃO.**

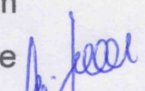
O contrato tem duração de 12 meses de vigência, conforme descrito no Plano de Trabalho do Termo de Fomento N° **942551/2023** e terá início a partir do ofício de início das atividades do projeto emitido pela Instituição.

## **12- RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo De Fomento N° **942551/2023**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e da Associação Beneficente Bem Viver, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

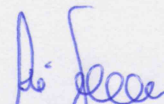
## **13- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo. A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto PENHA GUERREIRA, conforme a necessidade, inclusive

  
Ari Alves da Silva Júnior  
PRESIDENTE

disponibilidade para viagens, reuniões e formações; A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a Associação Beneficente Bem Viver.

Laje de Muriaé, 13 de março de 2024.



Ari Alves da Silva Júnior

PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM VIVER – ABBV

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO 41/2024**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE MEI E RPA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA**  
**APLICAÇÃO DO PROJETO PENHA GUERREIRA**

<b>Data da Inscrição:</b>		
<b>Nome do Candidato:</b>		
<b>Data de nascimento:</b>	<b>Sexo: Masculino ( )</b>	<b>Feminino( )</b>
<b>Endereço completo:</b>		
<b>Cidade:</b>		
<b>Telefone Residencial:</b>	<b>Celular:</b>	
<b>E-mail para contato:</b>		
<b>Estado Civil: Solteiro( )</b>	<b>Casado( )</b>	<b>Outros( )</b>
<b>Cargo pretendido:</b>		
<b>Núcleo pretendido:</b>		
<b>Documentos a apresentar: (Check List)</b>		
<input type="checkbox"/> Cópia legível Identidade ou CNH;		
<input type="checkbox"/> Cópia legível CPF;		
<input type="checkbox"/> Cópia legível comprovante de residência;		
<input type="checkbox"/> Cópia legível dos certificados de Curso de especialização nas áreas na modalidade esportiva (Luta);		
<input type="checkbox"/> Cópia legível de documentos de experiência profissional em área esporte, recreação e/ou educação;		
<input type="checkbox"/> Cópia Legível de cursos complementares na área esporte, recreação e/ou educação;		
<input type="checkbox"/> Cursos extras nas áreas de gestão, educação e/ou esporte;		
<input type="checkbox"/> Experiência em docência ou gestão nas áreas de esporte e lazer e/ou educação;		
<input type="checkbox"/> Comprovante de experiência nas áreas do esporte e lazer e/ou educação;		
<input type="checkbox"/> Currículo atualizado;		
<input type="checkbox"/> Certidão Negativa Estadual do Rio de Janeiro;		
<input type="checkbox"/> Certidão Negativa Federal;		
<input type="checkbox"/> Ficha de inscrição anexo I.		
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA - Anexo II.		
<i>Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas e pelos documentos apresentados.</i>		
<hr/> <b>NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO CANDIDATO</b> <b>(Assinar esta ficha, digitalizar e enviar)</b>		

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF \_\_\_\_\_ e do RG \_\_\_\_\_, declaro não ser servidor ou empregado público ativo da Administração Pública Direta, Indireta, Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_

Assinatura